



TERMO DE APOSTILA

Objeto: Correção de informações do Termo de Fomento celebrado entre o município de Belo Horizonte e a seguinte instituição:

OSC: Lar Fabiano de Cristo - Casa de Alimiro
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 31.00829423/2025-12
PROJETO: CONVIVER – SCFV - 2025

Correção de informações da cláusula primeira - do objeto.

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de **Fomento** tem por objeto a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a OSC, mediante a execução do Projeto OcupArte:Mãos que cuidam! que visa promover a habilitação e reabilitação social de crianças e adolescentes com deficiência física, atendidos na AMR, por meio do estímulo ao desenvolvimento de potencialidades, aptidões, habilidades, autonomia, fortalecimento dos vínculos e geração de renda de suas famílias de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, integra o presente instrumento.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de **Fomento** tem por objeto a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a OSC, mediante a execução do Projeto CONVIVER – SCFV - 2025 que visa qualificar a provisão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 (seis) a 15 (quinze) anos de idade e para pessoas idosas executado pelo Lar



Fabiano de Cristo - Casa de Alimiro, de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, integra o presente instrumento.

O presente Termo de Apostila encontra respaldo na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 16.746 de 10 de outubro de 2017.

Esclarecemos que esse apostilamento em nada anula, impede ou embaraça o desenvolvimento da parceria firmada.

AVONSO [REDACTED] 96.025-4
Subsecretário de Planejamento,
Gestão e Finanças
SUPGF/ASDH/SMASDH

Belo Horizonte, 17 de Março de 2026.

André [REDACTED] Reis
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos